



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 329/2020 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS ESTUDANTES PERTENCENTES AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROMAE.
- DECRETO 331/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DÉBORA ALVES TEIXEIRA, DIRETORA DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
- DECRETO Nº 334/2020 - REVOGA O DECRETO Nº 322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO GERENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, SR. TARCÍSIO OLIVEIRA SILVA.
- DECRETO Nº. 332/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CAROLINE MENEZES BARRETO, DIRETORA DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES, DA SECRETARIA DE GOVERNO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - GP INTERNET E CONSULTORIA LTDA ME

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA CP Nº. 005/2020





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 329/2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS ESTUDANTES PERTENCENTES AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROMAE.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a dificuldade da obtenção de informações institucionais e realização de locomoção dentro do território brasileiro, causado pela pandemia do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo previsto no art. 2º do Decreto nº 240 de 10 de Agosto de 2020 até o dia 20 de Outubro de 2020, mantendo-se o horário e os demais requisitos previstos, para apresentação de documentos pelos estudantes pertencentes ao Programa Municipal de Assistência Estudantil – PROMAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, em 30 de setembro de 2020.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 331/2020**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Débora Alves Teixeira, Diretora de Divisão de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Administração e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

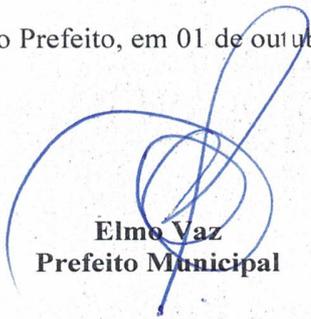
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Débora Alves Teixeira**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Administração e Planejamento, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020



Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA DE IRECÊ

DECRETO N°. 334/2020

Revoga o Decreto nº 322, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre a exoneração do gerente de Vigilância à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Irecê, Sr. Tarcísio Oliveira Silva.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 322, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 332/2020

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CAROLINE MENEZES BARRETO, Diretora de Divisão de Publicações, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CAROLINE MENEZES BARRETO**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Publicações, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 023/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 023/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para disponibilização de internet, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o programa de inclusão digital do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): GP INTERNET E CONSULTORIA LTDA ME, no valor total de R\$ 60.408,00 (sessenta mil quatrocentos e oito reais). Data de assinatura: 01/10/2020. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO Nº 010110/2020 - GP INTERNET E CONSULTORIA LTDA ME, no valor total de R\$ 60.408,00 (sessenta mil quatrocentos e oito reais). Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de internet, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o programa de inclusão digital do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 01/10/2020. Vigência: 06 (seis) meses, com eficácia a contar da publicação resumida do instrumento contratual. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA CP Nº. 005/2020

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado de julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº. 005/2020, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de cobertura em quadras poliesportivas de Escolas da Rede de Educação do Município de Irecê/BA, conforme a seguir: 1º Lugar: METAL BAHIA ESTRUTURAS METÁLICAS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor global de R\$ 3.663.759,91 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Data de assinatura: 05/10/2020. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5B0-5B45-B5E3-302E-F91F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5B0-5B45-B5E3-302E-F91F



Hash do Documento

201efd762e3848d0735513b390725d300a19549950eb735e3786f083b2d0e85f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/10/2020 17:20 UTC-03:00